

**DESPACHO SP/125/2018****Aprovação da Criação do Curso de Pós-Graduação em  
NUTRIÇÃO E METABOLISMO EM PEDIATRIA**

Considerando a proposta apresentada pela **Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra**, através do seu **ofício I/ESTSC/995/2018, de 13/07/2018**, visando a aprovação do Curso de Pós-Graduação em Nutrição e Metabolismo em Pediatria;

Considerando que a mesma cumpre as regras procedimentais previstas no Regulamento de Cursos Não Conferentes de Grau do IPC, publicado pelo Despacho nº 5051/2017, de 26 de abril de 2017;

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na sua última alteração e republicação operada pelo Decreto-Lei nº 63/2016, de 13 de setembro, e nos termos do artigo nº 2 do Regulamento de Cursos Não Conferentes de Grau do IPC, publicado pelo Despacho nº 5051/2017, de 26 de abril de 2017, e tendo sido ouvido o Conselho Técnico-Científico (reunião de 08 de maio de 2018) da referida Unidade Orgânica, autorizo a criação do Curso de Pós-Graduação cuja caracterização sucinta se apresenta no quadro seguinte:

<b>Designação</b>	NUTRIÇÃO E METABOLISMO EM PEDIATRIA
<b>Número de Registo</b>	PG2/IPCESTESC/2018
<b>Área Científica</b>	720 - Saúde
<b>Nº Créditos ECTS</b>	30
<b>Duração total em horas</b>	104
<b>Nº de horas de contacto</b>	104

O Vice-Presidente do IPC,  
Substituto legal do Presidente,

(José Gaspar)